



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

216/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração e Planejamento, GILVAN CESAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos que viabilizem a instalação de **Câmeras de monitoramento** no entorno do Ginásio de Esportes Antônio Ramon do Amaral.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo ampliar a segurança pública, preservar a ordem e proteger a integridade de jovens e adolescentes que frequentam esse espaço público, especialmente no período noturno e em horários de menor fiscalização presencial.

Nos últimos tempos, têm sido frequentes os relatos de condutas impróprias e atividades ilícitas nas imediações do ginásio, incluindo o uso abusivo de bebidas alcoólicas, consumo de drogas ilícitas e práticas sexuais envolvendo jovens e, por vezes, menores de idade. Essas situações representam um grave risco à saúde, ao bem-estar e à segurança da comunidade, além de infringirem normas legais e comprometerem a finalidade educativa, esportiva e social do espaço.

A instalação de câmaras de videomonitoramento é uma medida preventiva eficaz, que contribuirá para inibir práticas ilegais e comportamentos de risco, ampliar o controle e a fiscalização por parte da Guarda Civil Municipal, além de facilitar a identificação de infratores, promovendo segurança as famílias, aos frequentadores, desportistas e moradores do entorno, garantindo que o ginásio cumpra o seu papel como local de convivência saudável, prática desportiva e inclusão social.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 05 / 2025


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 MAIO 2025 
PROT. Nº336 PROTOCOLO